



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR**

**EDITAL Nº 11/2023 DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2024/1
PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 1º SEMESTRE DE 2024,
MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO IX

**CANDIDATOS QUILOMBOLAS
TERMO DE AUTOIDENTIFICAÇÃO**

A Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023, busca, em sua essência, a democratização do acesso ao ensino superior e a redução da desigualdade social no Brasil. Desta forma, ela prevê reserva de vagas a candidatos quilomboas no intuito da integração social, ética e racial da parcela quilombola da sociedade brasileira, em ato de reparação histórica.

Eu, _____,
portador do documento de identidade nº _____ e do CPF nº _____,
inscrito no Processo Seletivo _____,
da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para ingresso no curso de graduação em _____,
concorrendo ao seguinte tipo de vaga reservada, nos termos da Lei 12.711/2012, alterada pela Lei 14.723/2023:

**Cole aqui
1 FOTO 3 x 4
Colorida e
recente**

() **LB_Q** : Candidatos **autodeclarados quilombolas**, com renda familiar bruta per capita **igual ou inferior a 1 salário mínimo** e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

() **LI_Q** : Candidatos **autodeclarados quilombolas, independentemente da renda**, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DECLARO, sob as penas da Lei, que sou quilombola pertencente ao Quilombo _____ e resido na Comunidade Quilombola _____, localizada no Município _____, UF _____. DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento de minha matrícula no referido curso, caso eu seja convocado.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato